



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32 966 p. 13
de: 21 / 01 / 15
Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 017/2015	
INTERESSADO:	Alan Ferreira Pinheiro Tavares e César Henrique Córdova Quiróz
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 003/2013.
PROCESSO:	1271/2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelos bolsistas Alan Ferreira Pinheiro Tavares e César Henrique Córdova Quiróz, que foram aprovados com bolsa nível MS-A pelo período de 22 (vinte e dois) meses, com vistas às suas participações no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 003/2013,

b) a alteração do início do Curso de fevereiro de 2013 para março de 2013, conseqüentemente alterando a previsão do término do curso será fevereiro de 2015, solicitam prorrogação por mais 2 (meses) meses, da bolsa de Mestrado a eles concedidas;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento do pleito, salientando que:

I. os bolsistas tiveram bolsas aprovadas por meio da Decisão 044/2014 deste colegiado, com vigência de 22 (vinte e dois) meses, com implementação do benefício a partir do mês de abril de 2013 com término previsto para dezembro de 2014;

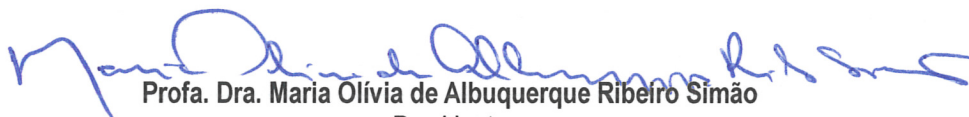
II. a Declaração de matrícula apresentada pelos requerentes as quais informam que os interessados se encontram regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, com ingresso em março de 2013, sendo o prazo de integralização em agosto de 2015;


III. o Edital em questão prevê a concessão de bolsa de estudo de mestrado até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, e ainda que os requerentes receberam apenas 22 (vinte e duas) mensalidades do benefício;


DECIDIU:

PRORROGAR, por mais 1 (um) mês, correspondente ao mês de fevereiro de 2015, as bolsas de mestrado concedidas aos bolsistas **Alan Ferreira Pinheiro Tavares e César Henrique Córdova Quiróz**, alterando de 22 (vinte e duas) para 23 (vinte e três) o total de mensalidades de bolsa concedidas a eles no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO, Edital 003/2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de janeiro de 2015.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Michele Brito de Oliveira
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira